

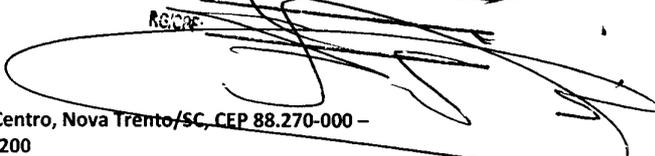


**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>015/2023</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
	<b>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS</b> <i>Objetivando a Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, compreendendo montagem, desmontagem e manutenção diária, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Nova Trento e o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência em anexo.</i>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A realização de processo justifica-se em razão de que o Município necessita organizar os seus processos administrativos de aquisição de materiais e serviços para atendimento das necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias.		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>  LOA 2023		<b>VALOR FDA MÉDIA DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS:</b>  R\$ 417.663,00
<b>Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo:</b>  Nova Trento, 14 de março de 2023.   Eliane Tomaz Secretária de Administração e Finanças		<b>OBSERVAÇÃO: PELAS CARACTERÍSTICAS DO ITEM, FAVOR FAZER PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MULTIENTIDADES E NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS.</b>

**RECEBIDO**  
14/03/2023  
NOME:  
RECEBE:





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. OBJETO**

**1.1 - REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, compreendendo montagem, desmontagem e manutenção diária, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO MASCULINO DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (MASCULINO).	DIA	500	R\$ 393,33	R\$ 196.665,00
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO FEMININO DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (FEMININO).	DIA	500	R\$ 393,33	R\$ 196.665,00
03	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E	DIA	50	R\$ 486,66	R\$ 24.333,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.				
---	--	--	--	--

## 2. METODOLOGIA

- 2.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.
- 2.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- 2.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

## 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser iniciado **EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, contados do recebimento da Ordem de Compra, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, os produtos licitados deverão ser entregues conforme a quantidade e condições estabelecidas na Ordem de Compra. A Proponente vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos e refazer os serviços que forem recusados que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos.

## 4. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

## 5. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de entrega/execução dos serviços será definido em conjunto com a autorização de fornecimento.

## 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal Eletrônica com o devido aceite. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.
- 6.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

## 7. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 7.1. Os preços deverão ser expressos em reais. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos a mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

7.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

## **8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1- Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

9.2- Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos e deslocamento dos funcionários, até os locais designados para a entrega;

9.3- Realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

9.4- Efetuar a troca dos produtos e realizar os serviços considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas;

9.5- Emitir nota fiscal eletrônica.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

10.2- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.